



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## RESOLUÇÃO 002/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/26, **LEI Municipal nº 1273/2025**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e Oito Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

### UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

|                  |                                    |                  |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 0033.90.14.00.00 | DIÁRIAS                            | 10.000,00        |
| 0033.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                | 5.000,00         |
| 0044.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                       | <b>28.000,00</b> |

**ART. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

### UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

|                  |                                              |                  |
|------------------|----------------------------------------------|------------------|
| 0031.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- Pessoal Civil | 23.000,00        |
| 0031.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                      | 5.000,00         |
|                  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>28.000,00</b> |

**ART. 3º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2026.

NOVA SANTA  
BÁRBARA  
CÂMARA  
MUNICIPAL:95  
561809000107

Assinado de forma  
digital por NOVA  
SANTA BÁRBARA  
CÂMARA  
MUNICIPAL:955618090  
00107  
Dados: 2026.07.14  
08:40:24 -03'00'

*Alan Batista Carneiro*  
**Presidente**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – – CNPJ nº 95.561.809/0001-07  
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

## RESOLUÇÃO 002/2026

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/26, **LEI Municipal nº 1273/2025**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e Oito Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

|                  |                                    |                  |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 0033.90.14.00.00 | DIÁRIAS                            | 10.000,00        |
| 0033.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                | 5.000,00         |
| 0044.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                       | <b>28.000,00</b> |

**ART. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

|                  |                                              |                  |
|------------------|----------------------------------------------|------------------|
| 0031.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- Pessoal Civil | 23.000,00        |
| 0031.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                      | 5.000,00         |
|                  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>28.000,00</b> |

**ART. 3º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2026.

*Alan Batista Carneiro*  
*Presidente*

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail: [adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br](mailto:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br) – Nova Santa Bárbara - Paraná